

**CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 15216/2013**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 5 de novembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012,

de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado de Patologia Clínica, João Paulo Abreu Carvalho de Sousa, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 40 horas, com efeitos a 24 de agosto de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

20739791

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MINHO-LIMA****Aviso n.º 14334/2013**

Nos termos do artigo 36.º, n.º 6 da Portaria 83-A/2009, republicada pela Portaria 145-A/2011, torna-se público que nesta data foi afixada e publicitada na página eletrónica da CIM Alto Minho ([www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt)) a lista de ordenação final do concurso para provimento de 3 lugares de Assistente Operacional, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso n.º 4206/2013 publicado no *Diário da República* n.º 58, de 22 de março.

12 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *José Maria Costa*.

307393749

**MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 14335/2013**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para ocupação de dois postos de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Serviço Social.**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 11/11/2013, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental das trabalhadoras abaixo mencionadas, inseridas na carreira/ categoria de Técnico Superior, tendo-lhes sido atribuída a classificação:

Joana Catarina Oliveira Amaral — 16 valores;  
Janina Batista de Oliveira — 15 valores.

11 de novembro de 2013. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

307394923

**MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL****Aviso n.º 14336/2013**

1 — No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o meu Despacho n.º 26/2013, de 22 de outubro, nomeio para integrarem o meu Gabinete de Apoio Pessoal:

a) Chefe de Gabinete — Ana Isabel Martins Mendes, licenciada em Comunicação Social.

b) Adjunta — Ana Filipa Ribeiro Gonçalves, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Município de Santiago do Cacém.

2 — As agora nomeadas irão auferir as remunerações constantes na legislação em vigor, nomeadamente a constante nos números 1 e 2 do artigo 43.º da lei acima referida.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2013, inclusive.

12 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

307393481

**Aviso n.º 14337/2013**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o meu Despacho n.º 36/GAP/2013, de 24 de outubro, designo sob proposta dos Vereadores, Ana Isabel Paulino Chaves, Ana Luísa Alferes Pinto Soares e Manuel Vítor Nunes de Jesus, para integrarem o Gabinete de Apoio à Vereação, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 42.º do mesmo diploma legal, os senhores José Manuel dos Mártires Balona e Nuno Miguel Besugo Pestana, para o cargo de Secretários, com efeitos a partir da data do despacho supra citado.

12 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

307393521

**MUNICÍPIO DE ALCANENA****Aviso n.º 14338/2013**

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público, no uso da competência que lhe confere o n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeou em regime de comissão de serviço:

Oscar Manuel Justo Pires, para o exercício de funções correspondentes ao lugar de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidente, com efeitos a 19 de outubro 2013, inclusive.

Maria Alice Pereira do Rosário, para o exercício de funções correspondentes ao lugar de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidente, com efeitos a 19 de outubro 2013, inclusive.

Nomeou, ainda, sob Proposta n.º 1/HS/2013 do Senhor Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém, em regime de comissão de serviço o Sr. José Eduardo Salgueiro Rodrigues, para secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a 1 de novembro de 2013.

Para nomeação, do segundo secretário proposto, em conformidade com a Proposta n.º 1/MJG/2013, declarou-se impedida, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 44.º do CPA, podendo o impedimento ser suprido pela Sr.ª Vice-Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual.

5 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*.

307379955

**MUNICÍPIO DE ALMEIDA****Aviso n.º 14339/2013**

Para efeitos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos artigos 6.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2010, de 31 de dezembro, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de 13 de novembro de 2013, se encontra aberto um procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Para efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio serviço e não ter sido efetuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, conforme informação prestada pelo INA, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Almeida para 2013.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Almeida.

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho integra-se na carreira geral de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior e caracteriza-se pelas funções constantes no conteúdo funcional do anexo referido no n.º 2) do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a devida caracterização no mapa de pessoal, tendo como funções específicas: integrar equipas multidisciplinares com funções educativas de apoio e cooperação dentro e fora do sistema educativo; Delinear projetos de educação no âmbito da educação não formal e participar na sua dinamização na autarquia, campos de férias, bibliotecas, ATL's, hospitais, museus, parques e jardins, quintas pedagógicas, teatros, associações, fundações e centros culturais e sociais, entre outros; Participar na dinamização de projetos e apoiar o desenvolvimento de atividades educativas, nomeadamente em Creches e Jardins de Infância e no 1.º ciclo do Ensino Básico: clubes escolares, acompanhamento de visitas de estudo, apoio ao estudo acompanhado, acompanhamento das atividades de extensão curricular, entre outros; Apoiar a inclusão de crianças em contexto educativo marcadas pela diversidade; Desenvolver atividades nas áreas da Ação Social, Saúde e Cultura; Desenvolver programas de Componente de Apoio à Família, Férias Municipais, Conselho Municipal de Educação; Efetuar atividades lúdico-musicais, na área da geriatria, de animação socioculturais nas IPSS's do concelho de Almeida; Gerir a atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior a residentes do Município de Almeida.

4 — Nível habilitacional: Licenciatura em Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, devidamente comprovada não havendo substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Posição remuneratória: de acordo com as disposições legais contidas no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a posição remuneratória de referência corresponde à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 no valor de 1.201,48€.

6 — Requisitos de admissão: até ao termo do prazo de candidatura os candidatos devem reunir, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Não ter inibição do exercício de funções públicas ou não ter interdição para o exercício daquelas que se propõe executar;
- d) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos de vínculo: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e ou trabalhadores em situação de mobilidade especial.

7.1 — Quanto às prioridades de recrutamento obedecer-se-á ao disposto nos números 8 a 10 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, que se encontrem na situação de cedência de interesse público.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeida idênticas ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Na falta de apresentação de documentos comprovativos dos requisitos no n.º 7 do presente aviso, devem os candidatos, sob compromisso de honra identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, das funções desempenhadas, bem como o órgão e serviço onde exercem funções.

10 — Prazo, forma, local e endereço postal para apresentação de candidatura:

10.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10.2 — Forma, local e endereço postal: as candidaturas deverão ser formuladas mediante formulário tipo disponibilizado na página eletrónica do município em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt), podendo ser entregue pessoalmente na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa desta autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Almeida, Praça da Liberdade, 6350-130 Almeida, devendo no mesmo constar os elementos previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

10.3 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias e formação profissional, fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, bem como do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem os elementos de identificação, habilitações literárias e profissionais, experiência profissional e demais circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

10.5 — Não é permitida a apresentação do requerimento ou documentos, por via eletrónica.

11 — Métodos de Seleção Obrigatórios: tendo em conta a urgente ocupação do posto de trabalho e sendo os candidatos titulares de categoria e ou se encontrem a cumprir e executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, apenas haverá um único método de seleção para todos os candidatos, sendo este o previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e do disposto do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, prova de conhecimentos teórica sob a forma oral que visará avaliar de forma objetiva os conhecimentos profissionais genéricos e específicos dos concorrentes.

11.1 — A prova de conhecimentos teórica, sob a forma oral terá a duração máxima de vinte minutos, terá uma ponderação de 70 % e incidirá nos seguintes temas:

Constituição da República Portuguesa; Regulamento sobre a Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almeida, aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 17 de novembro de 2010, com as alterações introduzidas e aprovadas em 26 de março de 2012 e 3 de julho de 2013; Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de novembro, Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo; Carta Educativa de Almeida; Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior; Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho; Decreto-Lei n.º 7/20013, de 15 de janeiro.

12 — Métodos de Seleção Complementares: para além do método de seleção obrigatório e tendo em conta as funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho, será utilizado a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, visará comprovar a experiência e formação profissional dos candidatos referenciada no *curriculum vitae* e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12.1 — A entrevista profissional de seleção será aplicada em conjunto com o método de seleção obrigatório, terá uma duração de dez minutos e terá uma ponderação de 30 %.

13 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de ata de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Ordenação Final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada

das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em que:

OF = Ordenação Final  
PCT = Prova de conhecimentos Teórica  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = 70 \%(PCT) + 30 \%(EPS)$$

15 — A falta de comparência dos candidatos aos métodos de seleção obrigatório e complementar equivale à desistência do procedimento.

16 — Composição do júri:

Presidente do júri — José Alberto Almeida Morgado — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeida;

Vogais efetivos: Alva Fátima Sanches Santos, técnica superior na área da Educação, Saúde e Ação Social e Cecília Santos Araújo, técnica superior na área de Recursos Humanos;

Vogais suplentes — José António Dourado Espinha, Técnico Superior de Secretariado e Administração e Maria José Terreiro Bispo Loureiro, técnica superior de Psicologia;

17 — Exclusão e notificação de candidatos: nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora, local, para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e pela forma prevista do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria referida no número anterior.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e, afixada em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Almeida e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt).

20 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal, devendo os candidatos declarar no requerimento de admissão o grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida e por extrato, no prazo máximo de três dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

307397961

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### Aviso (extrato) n.º 14340/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 94/2013, datado de 01 de novembro, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo secretário do gabinete de apoio ao vereador, o Sr. Francisco José Pires Ramos.

A presente designação teve o seu início no dia 1 de novembro de 2013.

4 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307375653

### Aviso (extrato) n.º 14341/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu Despacho n.º 95/2013, datado de 1 de novembro, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo adjunta do gabinete de apoio à presidência, em regime de cedência por interesse público, a Sr.ª Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, trabalhadora da empresa António Borges & Diogo Lucena, L.ª, com sede na Rua Feliciano Castilho, n.º 3, em Alter do Chão.

A presente designação teve o seu início no dia 1 de novembro de 2013.

5 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

307377005

## MUNICÍPIO DE ANADIA

### Aviso n.º 14342/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21/10/2013, designei, como secretária do gabinete de apoio à presidência, a Assistente Técnico, Ilda Maria Ferreira Claro, com efeitos a partir da data do meu despacho.

31 de outubro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso*.

307389497

## MUNICÍPIO DE AROUCA

### Aviso n.º 14343/2013

1 — Por aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (código da oferta: OE201306/0026), no jornal “Diário de Notícias” de 06/06/2013 e no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108, de 05/06/2013, foi aberto procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do quadro privativo deste Município.

2 — Dispõe o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º do primeiro diploma, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam o período mínimo de experiência profissional aí definido.

3 — Decorrido o procedimento concursal o júri deliberou propor a designação do candidato Fernando Gonçalves, por entender que este reúne os requisitos legais exigidos para o efeito, e que demonstra possuir grande competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e, consequentemente, o perfil exigido para o exercício do cargo, tudo como consta da proposta de designação datada de 17 de julho de 2013, documento que se dá aqui como transcrito, como parte integrante do presente despacho.

4 — Deste modo, no uso da competência que me é deferida pelo n.º 9 do artigo 21.º já referido, “ex-vi” artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08.

4.1 — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o candidato Fernando Gonçalves, titular do CC n.º 5092563, para o cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças;

4.2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

### Nota curricular

1 — Identificação:

Nome: Fernando Gonçalves.  
Data de Nascimento: 9 de julho de 1956.  
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Currículo Académico:

Mestrado em Direito, na área das Ciências Jurídico-Administrativas;  
Licenciatura em Direito;  
Curso de Especialização em Direito Administrativo.

3 — Currículo Profissional:

Natureza e vínculo — contrato por tempo indeterminado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11/9;  
Carreira/Categoria — Técnico superior.

Experiência:

Na função pública — 43 anos, 6 meses e 7 dias;  
Na carreira/categoria — 17 anos e 6 meses;  
No cargo de chefe de divisão — 24 anos e 6 dias.

307372364

### Aviso n.º 14344/2013

#### Chefe da Divisão de Planeamento e Obras

1 — Por aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (código da oferta: OE201306/0032), no jornal “Diário de Notícias” de 06/06/2013 e no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108, de 05/06/2013, foi aberto procedimento concursal para provimento do lugar de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do quadro privativo deste Município.